

EDITAL Nº 34/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD - Iguaçu” – Termo de Convênio nº 58/2026 – (Verba Contratual de Encargos Acessórios – Urbia Cataratas S.A.)

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – FUNDEP**, inscrita no CNPJ nº 72.453.459/0001-51, com endereço na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, representada por seu Presidente, Sr. **NEUCIR SZINWELSKI**; e

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0002-65, com endereço na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, por meio do coordenador do Projeto “**Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD - Iguaçu**”, Professor **NEUCIR SZINWELSKI**;

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, campus Realeza, inscrita no CNPJ nº 11.234.780/0005-84, com endereço na **Avenida Edmundo Gaievski, 1000** (acesso pela Rodovia PR 182, km 466), Bairro Universitário, em Realeza, Paraná, CEP 85770-000, por meio do pesquisador/orientador membro do Projeto “**Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD - Iguaçu**”, Professor **Paulo Henrique Braz**;

CONSIDERANDO:

O projeto **Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD – Iguaçu**, registrado na UNIOESTE sob o nº 23.346.524-0;

O Termo de Convênio nº 058/2026, cujo objeto é a execução do projeto **Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD – Iguaçu**, celebrado entre a Urbia Cataratas S.A., a FUNDEP e o ICMBio;

TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o processo de seleção de bolsista para desenvolver atividades no projeto.

BOLSA 01: Bolsa pós-graduação nível MESTRADO

Categoria:	Pós-graduação nível mestrado
-------------------	------------------------------

Número de vagas:	01 (uma) vaga
Carga horária:	40 (quarenta) horas semanais
Valor da Bolsa:	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Duração da Bolsa:	Até 24 (vinte e quatro) meses
Pós-graduação em andamento nas áreas de:	Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável
Objetivos específicos do projeto ao qual o bolsista será vinculado:	Inventariar e monitorar a biodiversidade do Parque Nacional do Iguaçu, avaliando padrões e processos espaciais e temporais, além de potenciais biotecnológicos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A organização e supervisão da SELEÇÃO DE BOLSISTA compete à FUNDEP, por meio da COORDENAÇÃO DO PROJETO.
- 1.2. O processo de seleção dos bolsistas ficará a cargo dos PROFESSORES/PESQUISADORES integrantes do projeto, após habilitação do Comitê Executivo para gestão do recurso dos encargos acessórios relacionados ao PELD-Iguaçu.
- 1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se das regras deste EDITAL e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.
- 1.4. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. A contratação estará condicionada à comprovação, pelo candidato convocado, dos requisitos específicos neste EDITAL.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 2.1 As atividades a serem realizadas pelo **BOLSISTA PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL MESTRADO** são, de modo geral, as seguintes:
 - a. Acompanhar a captura de animais silvestres autorizadas nas pesquisas;
 - b. Processar amostras biológicas colhidas durante vigência da bolsa;
 - c. Escrever resumos para eventos científicos sob supervisão do orientador;
 - d. Auxiliar na aquisição de materiais de consumo para a pesquisa.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Para se inscrever no processo de seleção à vaga de **BOLSISTA PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL MESTRADO**, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

Não possuir vínculo empregatício e não acumular bolsas de qualquer natureza durante o período de vigência da bolsa.

- a. Cumprir carga horária de dedicação exclusiva ao mestrado;
- b. Apresentar comprovante de experiência com pesquisa com animais silvestres (participação em grupos de pesquisa e/ou publicações em revistas científicas).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição para a Seleção de Bolsistas será efetuada no **período de 03/08/2026 a 13/08/2026**, por meio do e-mail do PROFESSOR/PESQUISADOR membro do projeto: paulo.braz@uffs.edu.br. O professor/pesquisador confirmará as inscrições respondendo ao e-mail e não se responsabilizará por e-mails não recebidos no prazo, com a documentação necessária.
- 4.2 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se, a COORDENAÇÃO DO PROJETO e o PROFESSOR/PESQUISADOR, o direito de excluir do PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA os candidatos que não preencherem a Ficha de Inscrição de forma completa e correta.
- 4.3 O pedido de inscrição que não atender às exigências deste EDITAL será cancelado, bem como anulados os atos dele decorrentes.
- 4.4 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, por e-mail, os seguintes documentos:
 - a. O Formulário de candidatura à bolsa (Anexo I);
 - b. Comprovante de residência;
 - c. Documentos CPF e RG ou Carteira Nacional de Habilitação;
 - d. Declaração de matrícula (para Bolsista Graduação e Pós-graduação);
 - e. Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Curso de Graduação, Mestrado ou Doutorado ou Ata de Defesa;
 - f. Cópia digital do Currículo Lattes atualizado no ano de 2026;
 - g. Anexo II preenchido e com documentos comprobatórios devidamente identificados.
- 4.5 A COORDENAÇÃO DO PROJETO e o PROFESSOR/PESQUISADOR poderão, a qualquer momento, solicitar que o candidato apresente comprovação das informações constantes na Ficha de Inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 Análise do currículo lattes, segundo o Anexo II (caráter classificatório) – **Nota máxima 100 pontos compondo 30% da nota total.**

5.2 Entrevista – **Nota máxima 100 pontos – compondo 70% da nota total**

- a. Etapa de caráter classificatório.
- b. Será realizada online ou presencial pelo PROFESSOR/PESQUISADOR, agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.
- c. Serão considerados aspectos do perfil do candidato relacionados às atividades a serem executadas.
- d. Datas e horários das entrevistas serão definidos, conforme o número de inscritos, e divulgados por meio do Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Entrevista.

6. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- 6.1. O PROFESSOR/PESQUISADOR, ouvindo a manifestação da COORDENAÇÃO do projeto, reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- 6.2. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma.
- 6.3. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados.
- 6.4. Para implementação da bolsa será necessário a apresentação dos seguintes documentos:
 - a. Declaração de matrícula atualizada (QUANDO FOR O CASO);
 - b. Comprovante de conta corrente, em nome do Bolsista, com nome do titular da conta, agência e número da conta corrente, podendo ser cabeçalho do extrato bancário ou Contrato de abertura de conta corrente.
 - c. Termo de Outorga de Bolsista (a ser disponibilizado pela Coordenação);
 - d. Declaração de não acúmulo de bolsas provenientes da mesma fonte de fomento (a ser disponibilizada pela Coordenação).

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Cronograma/Etapas

	ETAPAS	PRAZO
01	Publicação do Edital	03/08/2026
02	Data limite para envio da Inscrição	13/08/2026
03	Análise Documental	14/08 - 18/08/2026

04	Publicação homologação das inscrições e convocação para entrevistas	19/08/2026
05	Entrevistas	20/08 - 24/08/2026
06	Divulgação do Resultado	25/08/2026
07	Data limite para envio dos documentos e declarações solicitadas pela Coordenação	27/08/2026
08	Assinatura do Termo de Outorga de bolsa	28/08/2026
09	Início das atividades	01/09/2026

7.2 A COORDENAÇÃO não se responsabilizará por problemas de ordem técnica que afetem o cumprimento dos prazos previstos no cronograma disposto no item 7.1.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É obrigação do bolsista, sob pena de suspensão da bolsa, elaborar relatórios sobre suas atividades quando solicitado pelo PROFESSOR/PESQUISADOR ou pela COORDENAÇÃO DO PROJETO. O conteúdo do relatório deve conter informações relevantes ao manejo ou proteção das espécies e ecossistemas do Parque Nacional do Iguaçu, se possível, com ações claras que possam ser implementadas pela equipe gestora do parque.
- 8.2 Em até 30 dias após o fim da bolsa, o bolsista deverá entregar por e-mail, sob pena de devolução dos valores recebidos, o relatório final de suas atividades, atrelado aos objetivos específicos do projeto, conforme Anexo III.
- 8.3 As informações prestadas pelos candidatos para a seleção de que trata este edital e a veracidade dos documentos comprobatórios apresentados são de inteira responsabilidade dos mesmos e poderão, em caso de dúvida, serem conferidos mediante diligências do órgão responsável pela seleção.
- 8.4 O bolsista atuará em atividades para atender ao projeto PELD – Iguaçu: Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil, Parque Nacional do Iguaçu, PR, cujo texto completo pode ser solicitado ao PROFESSOR/PESQUISADOR ou a COORDENAÇÃO DO PROJETO.
- 8.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com os órgãos financiador e/ou executor.
- 8.6 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada a substituição a qualquer tempo, seguindo a ordem classificatória, ou por meio de abertura de novo edital de seleção, caso este processo não se encontre mais vigente ou não haja mais classificados remanescentes.
- 8.7 Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, datado e assinado digitalmente.

Paulo Henrique Braz
Professor/Pesquisador

Neucir Szinwelski
Coordenador geral do PELD Iguaçu
Diretor Presidente FUNDEP

ANEXO II

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (PERÍODO 2021-2026)

NOME DO CANDIDATO:					
CURRÍCULO LATTES					
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO		Indicador de pontuação	Máximo Ponto	Quantidade	Pontuação
1	Programa de Iniciação Científica	7,0 pontos/ano	-		
2	Prêmio / Distinção Acadêmica	2,0 pontos/prêmio	-		
3	Participação em projetos (Pesquisa)	2,0 pontos/projeto/ano	10		
9	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	24,0 pontos	-		
10	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	21,0 pontos	-		
11	Artigo publicado em periódicos Qualis A3	18,0 pontos	-		
12	Artigo publicado em periódicos Qualis A4	15,0 pontos	-		
13	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	10,0 pontos	-		
14	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	8 pontos	-		
15	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	6 pontos	-		
16	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	4 pontos	-		
17	Artigo publicado em periódicos Qualis C	1,5 pontos	-		
18	Artigo publicado em revista não ranqueada com corpo editorial	1,0 ponto	-		
19	Capítulo de livro	5,0 pontos	10		
20	Boletim técnico	2,0 pontos	10		
21	Relatórios técnicos (ex: EIA/RIMA)	2,0 pontos	10		
22	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico regional ou local	0,5 ponto	5		
23	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico nacional ou internacional	1,0 ponto	10		
24	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	0,5 ponto	5		
25	Eventos <i>online</i> (com certificação)	0,1 ponto	1		
TOTAL DE PONTUAÇÃO					

Obs. 1: Para classificação dos periódicos deve ser utilizado os dados referentes ao Quadriênio 2021-2024 disponível em

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Cidade, Estado, xx de xx de 2026.

Nome do Candidato e assinatura GOV.BR

ANEXO III

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO BOLSISTA

1. TÍTULO DO PROJETO (ao qual bolsista esteve vinculado):	
2. Edital (nome e número):	
3. INSTITUIÇÃO (onde foram desenvolvidas as atividades do bolsista):	
4. COORDENADOR-GERAL do Projeto :	
5. ORIENTADOR/SUPERVISOR DO BOLSISTA :	
6. Nome bolsista :	
7. Período de recebimento da bolsa :	De: // a //
8. Título da Trabalho de Iniciação Científica/Dissertação/Tese (quando couber):	
9. Relatório de Atividades	
I. Atividades	
Descreva as principais atividades realizadas no período da bolsa (mencione os meses em que as mesmas foram realizadas e as horas de trabalho dedicadas a cada atividade):	
II. Resultados Alcançados	
Descreva os resultados alcançados.	
Relate as contribuições de sua pesquisa/atividades para o projeto ao qual esteve	

vinculado.

III. Produção Acadêmica

Cite toda a produção acadêmica (livros, teses, dissertações, artigos científicos, painéis, participações em congressos, patentes, outros) no período da bolsa ou decorrente dos estudos durante o período de vigência da bolsa.

IV. Objetivos específicos do projeto PELD Iguaçu

Descreva como o seu trabalho contribuiu para o atendimento total ou parcial dos objetivos específicos do PELD Iguaçu.

V. Justificativa (se necessário)

Explique os motivos para o cancelamento da bolsa

10. ASSINATURAS

Data: __/__/__

Nome do bolsista

Nome do professor/orientador
Instituição

Neucir Szinwelski
Coordenador Geral do Projeto
Unioeste